UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2008

"Estabelece critérios de classificação para vagas Reopção e Rematrícula."

O Colegiado de Graduação do Curso de Nutrição, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 4º da Resolução Nº 05/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais:

RESOLVE:

Art. 1º - As vagas existentes durante o primeiro período letivo de cada ano no Curso de Nutrição serão preenchidas de acordo com os seguintes critérios:

Art. 2º - Os candidatos à Reopção e Rematrícula serão classificados na ordem decrescente de acordo com a média dos Rendimentos Semestrais Globais;

Art. 3º - O Colegiado de Graduação do Curso de Nutrição instituirá uma Comissão de Seleção que ficará responsável pela classificação dos candidatos e divulgação dos resultados.

Art. 4º - Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado de Curso.

Art. 5º - A presente resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2008.

Aprovada pelo Colegiado
em 06/05/2008.

Profa. Marlene Azevedo Magalhães Monteiro
Coordenadora do Colegiado de Graduação do Curso de Nutrição

Aprovada na Congregação
Em 20/05/2008

Profa. Marília Alves
Diretora da Escola de Enfermagem/UFMG